

PUBLICADO DOM 21/02/2004, PÁG. 179, PLENÁRIO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 39/2003**.

Trata-se o presente de projeto de lei de autoria do Executivo, que visa autorizar a concessão administrativa de uso da área de propriedade municipal situada na Rua Vuaramé, Jardim Santa Maria, Cidade Líder.

Quanto ao mérito, considerando as razões apresentadas na justificativa, as comissões designadas nada tem a opor, de modo que o parecer é

**FAVORÁVEL**

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, nada temos a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, de modo que o parecer é

**FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões Reunidas, em  
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”